SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0222

ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

O Presidente da Associação Amazonense de Municípios (AAM), acatando o relatório apresentado pelo Pregoeiro designado pela Resolução nº 005/2010 de que trata o Pregão Presencial nº 001/2010 que tem por objeto a execução de serviços de consultoria jurídica para orientação dos órgãos estaduais e municipais sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório em favor da empresa Via 3 Consultoria e Gestão Estratégica – CNPJ: 11.775.446/0001-04 pelo valor global de R$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), a ser realizado conforme previsão orçamentária.
Publique-se e cumpra-se para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Manaus, 12 de Novembro de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Presidente da AAM

Publicado por:
Cláudio Barros Gomes Júnior
Código Identificador:25108196

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 017/2010-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Informática (Cartucho)**,** em favor da empresa**: Sigrid Cabral dos Santos Pereira**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com o valor de **R$ 22.041,60 (Vinte e dois mil e quarenta e um reais e sessenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. O valor das aquisições importa em **R$ 22.041,60 (Vinte e dois mil e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, em 08 de setembro de 2010.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Hélcio Júnior Mello Gomes
Código Identificador:488D3C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 016/2010-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamento de Informática**,** em favor das empresas**: O G L Cavalcante**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com o valor de **R$ 60.890,00 (Sessenta mil oitocentos e noventa reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. O valor das aquisições importa em **R$ 60.890,00 (Sessenta mil oitocentos e noventa reais).**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, em 08 de setembro de 2010.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Hélcio Júnior Mello Gomes
Código Identificador:386B3D98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 019/2010-CPL;**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Expediente, Limpeza, Esportivo E Pedagógico**,** em favor da empresa**: L E RAMOS - ME**, para o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 , 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,40, 41,42,43 44,45,46,47, 48,49,50,51 e 52, com o valor de **R$ 16.748,87 (dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).** O valor Global do fornecimento importa na quantia de **R$ 16.748,87 (dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, em 30 de setembro de 2010.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Hélcio Júnior Mello Gomes
Código Identificador:12892944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO.
PUBLICAÇÃO: O Aviso da Licitação foi publicado no dia 12/08/2010, no Diário Oficial do Estado, no Jornal do Comércio.
Iniciada a reunião, o Pregoeiro verificou que nenhuma empresa compareceu ao presente ato. Em face do ocorrido considerou o presente procedimento licitatório como o de **LICITAÇÃO DESERTA**, determinando que os autos do presente processo sejam encaminhados ao Presidente da CPL para as providências que julgar necessária.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Hélcio Júnior Mello Gomes, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, pelos representantes das licitantes presente.

Careiro da Várzea, 25 de agosto de 2010.

JOÃO SILVA MEDEIROS
Pregoeiro

HÉLCIO JÚNIOR MELLO GOMES
Membro

ANDRÉIA CARVALHO PANZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hélcio Júnior Mello Gomes
Código Identificador:77A9497C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 015/2010-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Permanente**,** em favor das empresas**: Alegra Ind. Com. Ltda**, para os itens 02 e 03, com o valor de **R$ 119.800,00 (Cento e dezenove mil e oitocentos reais)**, **A I G Comercial Ltda**, para os itens 04, 07, 08, 15, 18 e 23, com o valor de **R$ 30.243,65 (Trinta mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, **Pedrosa Distribuidora Ltda**, para os itens 06, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27 e 28, com o valor de **R$ 29.014,90 (Vinte e nove mil quatorze reais e noventa centavos)**, **Dapalan Móveis e Equipamentos Ltda**, para os itens 01, 05, 09, 11, 16 e 21, com o valor de **R$ 20.290,00 (Vinte mil duzentos e noventa reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. O valor das aquisições importa em **R$ (Cento e noventa e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, em 25 de agosto de 2010.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Hélcio Júnior Mello Gomes
Código Identificador:BCC4C43E

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2010

Processo Administrativo nº 168/2010, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI. CNPJ Contratado: 05.537.391/0002-82, **Contratado: S. J. DA COSTA, Objeto: Transp. Fluvial de Material por Balsa para RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM**, Justificativa: Atendimento às necessidades do Convênio nº 07/2010 – SEINF. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/05/2010 à 25/11/2010. Valor Total: R$ 100.969,20 (Cem mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Itamarati, 13 de Setembro de 2010.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:CD823B8F

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2010

Processo Administrativo nº 167/2010, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI. CNPJ Contratado: 09.420.021/0001-30, **Contratado: J.A. OLIVEIRA DA SILVA, Objeto: AQUISIÇÃO de 400 m3 DE SEIXO E 704 M3 DE AREIA PARA RECUPERAÇÄO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM**, Justificativa: Atendimento às necessidades do Convênio nº 07/2010 – SEINF. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/05/2010 à 25/11/2010. Valor Total: R$ 123.041,92 (cento e vinte e três mil e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Itamarati, 13 de Setembro de 2010.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:6DB0B6A7

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO GP/PMM Nº 217, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a **Situação de Emergência**, no município de Manacapuru-Am, atingida por Erosão Fluvial Desbarrancamento de Rios e Fenômeno de Terras Caídas Código NIGPC nº 13.308, e dá outras providências.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, IX, pela Lei Estadual nº 3.331 de 23 de dezembro de 2008, com fundamentação no Art. 1º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria Técnica apresentado pela Defesa Civil do Município, informando o desastre natural provocado pelo deslizamento de terras do rio Solimões, classificando como situação anormal caracterizada como de emergência; e

CONSIDERANDO que o município de Manacapuru necessita da promoção de Ações Governamentais Emergenciais que visem combater situações anormais em alto grau de risco, uma vez que os deslizamentos tem atingido brutalmente residências de ribeirinhos, bem como soterrados, inúmeros flutuantes comerciais e residenciais localizados as margens do rio Solimões; a tendência da referida situação segundo informações oficiais da **Organização Mundial de Metereologia**, organismo da **ONU**, é que a mesma se prolongará por aproximadamente 60 (sessenta) dias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada como Situação de Emergência, o fenômeno provocado pelo deslizamento de terras as margens do rio Solimões.
Parágrafo Único. devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - O prazo de vigência deste **Decreto de Situação de Emergência** poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2010.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:8D388E64

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91da Lei Orgânica do Município, as disposições previstas no art. 6º, I, art. 7º, I, e art. 9º, da Lei Complementar nº 001/2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências**;**

CONSIDERANDO a Classificação Final dos Candidatos Aprovados no Edital nº 001/2010 de Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto n. 035 de 24 de Junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FABRÍCIO MAXIMILIANO DE OLIVEIRA BARROS, para o cargo de MEDICO

VETERINÁRIO, em decorrência da sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2010.

Art. 2º - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das medidas cabíveis para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Este entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI-AM, EM 02 DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:C0E7CBC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica do Município, e as disposições previstas no art. 6º, I, art. 7º, I, e art. 9º, da Lei Complementar nº 001/2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Classificação Final dos Candidatos Aprovados no Edital nº 001/2010 de Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto n. 035 de 24 de Junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor THIAGO SOUZA DE AGUIAR, para o cargo de MEDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, em decorrência da sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2010.

Art. 2º - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das medidas cabíveis para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Este entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI-AM, EM 02 DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:69D65C64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

O **Prefeito Municipal de Manaquirí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 91, inciso I, alínea "b";

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 70/2009, que instituiu o Código Sanitário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Município através do Sistema Único de Saúde – SUS dispõe do Poder de Polícia Sanitária como instrumento para a garantia da segurança sanitária da população;

CONSIDERANDO que o referido Poder confere prerrogativas e direitos inerentes a autoridade sanitária que, vem a ser o Agente Público ou Servidor Público legalmente investido.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Agentes da Vigilância Sanitária deste Município os seguintes Servidores:
I – FABRICIO MAXIMILIANO DE OLIVEIRA BARROS
II – PATRICK DE ALMEIDA VALENTE
III – TANIA RIOS DA SILVA

Art. 2º - Designar o Servidor FABRICIO MAXIMILIANO DE OLIVEIRA BARROS para exercer as atribuições de Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos administrativos da Vigilância Sanitária eventualmente não alcançados antes da vigência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 29 DE OUTUBRO DE 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

MARIA MADALENA OLIVEIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:034C0103

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera redação da ***alínea*** "c" do inciso I do artigo 7º, da Lei nº 450 de 21 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições conferidas por Lei**.**

Faço saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Manaquiri aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - A ***alínea "c"*** do inciso I do artigo 7º da Lei nº 450 de 21/12/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - .....:
I - .....:

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP".

(REDAÇÃO ORIGINAL)

"Art. 7º - .....:
I - .....:
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, até o limite de 40% (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal".

Artigo 2º - Ficam convalidados todos os atos administrativos do Poder Executivo que abriram créditos adicionais, suplementares, eventualmente não alcançados pelo limite estabelecido antes da vigência desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri, em 11 de NOVEMBRO de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:A4B19636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços da Tomada de Preços Nº 003/2010.
Data: 27/10/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e Plastiflex Empreendimentos da Amazônia Ltda.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "Recuperação da Estrada Vicinal do Barro Alto no Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29.10.2010 à 25.02.2011.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 003/2010.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 29/10/2010, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:FB86F89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços da Tomada de Preços Nº 002/2010.
Data: 26/10/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e F. Cunha Empreendimentos e Construções Ltda.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "Reforma do Hospital do Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29.10.2010 à 27.12.2010
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 002/2010.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 29/10/2010, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:E97B15D5

